



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 27/05/2021 **HORÁRIO:** 13h15min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2021 e Processo Administrativo nº 041/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos, Incluindo os Recicláveis, de Origem Domiciliar, Comercial-Industrial (com Características de Domiciliares), das Repartições Públicas e da Limpeza de Áreas Públicas do Município de Gaspar/SC, e Destinação dos Resíduos Recicláveis, bem como, o Fornecimento, a Manutenção e a Higienização de 330 (Trezentos e trinta) Contentores com Capacidade de 1.000 Litros.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, com início às treze horas e quinze minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para dar continuidade nas atividades relativas à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021 e Processo Administrativo nº 041/2021, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos, Incluindo os Recicláveis, de Origem Domiciliar, Comercial-Industrial (com Características de Domiciliares), das Repartições Públicas e da Limpeza de Áreas Públicas do Município de Gaspar/SC, e Destinação dos Resíduos Recicláveis, bem como, o Fornecimento, a Manutenção e a Higienização de 330 (Trezentos e trinta) Contentores com Capacidade de 1.000 Litros**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774), pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020, pela Diretora de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Senhora Pâmela Medeiros Reis (matrícula nº 17.597) e pelo Consultor Jurídico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) Senhor Marco Antônio Jacobsen Junior. O Pregoeiro autoriza a realização de chamada nominal das empresas para conferência dos presentes, sendo constatado que compareceram ao certame, para a continuidade nas atividades relativas à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021 e Processo Administrativo nº 041/2021, as seguintes empresas: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, estabelecida na Rodovia BR-101, nº S/N, CEP 88.168-730, Biguaçu/SC, neste ato representada pela Senhora Zenilde Decker, inscrita no CPF sob o nº 005.397.549-94; RACLI LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.093.870/0001-46, estabelecida na Avenida Carlos Pinto Sampaio, nº 15, CEP 88.803-270, Criciúma/SC, neste ato representada pelo Senhor Randerson Peruchi Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 803.692.789-68; SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.336.801/0001-71, estabelecida na Rua Fernando Krauss, nº 620, CEP 89.112-610, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Senhor Rafael Andrade Weber, inscrito no CPF sob o nº 004.483.350-42. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. No primeiro momento, o Pregoeiro questionou se alguma das empresas presentes realizou a substituição de seu representante legal, solicitando procuração outorgando poderes para que o novo credenciado possa responder pela empresa, caso o mesmo não tenha sido credenciado nos certames anteriores. A empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA realizou a substituição de seu representante legal conforme supracitado. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou os envelopes apresentados pelas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

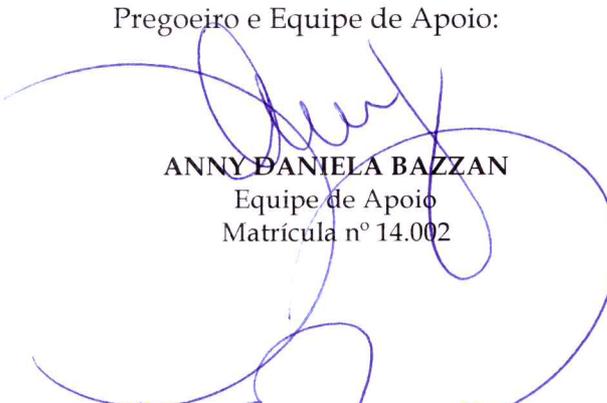
empresas RACLI LIMPEZA URBANA LTDA e SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA no dia 25 de março de 2021, devendo conter nova documentação de habilitação escoimadas das causas que foram objeto de inabilitação de ambas, para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los, se assim o desejarem. O Pregoeiro relembra a todos que embora tenha sido oportunizado para a empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA a apresentação da nova documentação de habilitação escoimadas das causas que foram objeto de inabilitação, a mesma optou por não apresentá-la, conforme disposto na Ata de sessão do dia 25 de março de 2021. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope apresentado na sessão do dia 25 de março de 2021, contendo a documentação da empresa SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, classificada como primeira colocada após a fase de lances. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram todos os documentos contidos no envelope, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes, solicitando anotações manuscritas de eventuais questionamentos oriundos da documentação apresentada pela empresa SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, suspende o certame às 14h48min para análise e conferência minuciosa por parte da Diretoria de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de toda a documentação apresentada pela empresa SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.336.801/0001-71, designando 30 (trinta) minutos para a continuidade da sessão. Retomada a sessão, a Diretora de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Senhora Pâmela Medeiros Reis sanou os questionamentos levantados pelas interessadas. No entender do Pregoeiro, da Equipe de Apoio, da Diretora de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Senhora Pâmela Medeiros Reis (matrícula nº 17.597) e do Consultor Jurídico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) Senhor Marco Antônio Jacobsen Junior, a documentação apresentada pela empresa SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.336.801/0001-71 encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame. O Pregoeiro questionou as proponentes se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. O representante da empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16 manifestou interesse em interpor recurso administrativo nos seguintes termos: 1) *Balanço de 2020, que não é exigível ainda na forma do Art. 5º do IN RFB 2003, 18/01/2021 [5.1.4.b];* 2) *CND Federal vencida. Tentei emitir nova, mas não deu [item 5.1.2.2];* 3) *Atestado de Bombinhas não especifica o período de execução dos serviços relativos aos Contentores. Não dá para saber se a licitante cumpre o quantitativo mínimo por 12 meses [item 5.1.3.5];* 4) *Não atende os quantitativos mínimos do item 5.1.3.5 relativos aos Contentores;* 5) *Preço inexequível em relação aos Contentores. À vista de do acima exposto, manifestamo-nos intenção recursal, além disso, solicitamos cópia dos documentos habilitatórios da Saays.* O representante da empresa RACLI LIMPEZA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.093.870/0001-46 manifestou interesse em interpor recurso administrativo nos seguintes termos: *Balanço Patrimonial – Verificar os números apresentados pela empresa Saays; - Ausência das notas explicativas; - Se os valores apresentados no balanço estão calculados nos lugares que lhe dizem respeito, crédito e débito. * Desejamos que seja fornecida cópia dos novos documentos apresentados pela licitante Saays. Atestados de Contentores – Não atendem ao exigido no Edital (o que está alegado). Quantitativo mínimo mensal também foram apresentados Contentores de aço diferente do que era pedido no Edital. Os atestados de Bombinhas e Rio do Sul não especificam por quanto tempo foram realizados os serviços (contentores). A empresa logo acima especificada deseja recorrer nos termos acima, bem como diz que os preços apresentados para os serviços Contentores é inexequível nos termos legais. Visto que houve a manifestação dos interessados em interpor recurso administrativo, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo manter as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo não*

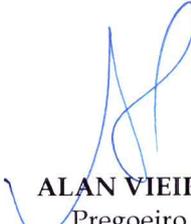


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

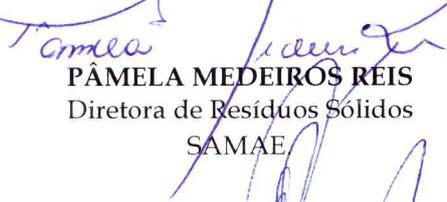
provimento do recurso, como também rever as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo provimento do recurso, em formato digital, no sítio eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br) e juntamente com os documentos relacionados ao Pregão Presencial 023/2021. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso administrativo, sendo até as 17h00min do dia 01 de junho de 2021. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até as 17h00min do dia 07 de junho de 2021, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. O local para a entrega do Recurso Administrativo, bem como a entrega das Contrarrazões, conforme datas e horários supracitados, será no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), localizado na Rua São Pedro, nº 128, no Centro do município de Gaspar. O Pregoeiro alerta a empresa vencedora quanto ao disposto no item 7.10 do Edital, cito "Das providências a serem adotadas pela vencedora da licitação", informando que a empresa deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a planilha de custos relativa a Proposta de Preços apresentada. A referida planilha de custos poderá ser enviada diretamente ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), localizado na Rua São Pedro, nº 128, no Centro do município de Gaspar ou através do e-mail pregao@gaspar.sc.gov.br. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, às 16h20min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002


ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388


PÂMELA MEDEIROS REIS
Diretora de Resíduos Sólidos
SAMAE


MARCO ANTÔNIO JACOBSEN JUNIOR
Consultor Jurídico do SAMAE

Licitantes:


RACLI LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ n.º 26.093.870/0001-46


SAAYS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ n.º 07.336.801/0001-71


PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
CNPJ n.º 50.668.722/0019-16